



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 2/2016 – DG

Prorroga Prazo de Conclusão de Trabalhos da Comissão Instituída por meio da Portaria DG nº 280/2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN de 25/09/2015,

Considerando as informações contidas dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7226/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar , por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria DG nº 280/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 4 de janeiro de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral